

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 50/2020

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia de Louriçal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia [Requalificação do C.M. 1017 (Louriçal – Cavadas – Torneira (C.M. 1074) - Limite do Concelho) e Arruamentos Lugar de Cavadas e Moita do Boi]" – Proc. n.º 54/2020, no valor de € 321.999,85.-----

-----Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [redacted], Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, [redacted], natural de [redacted], residente na [redacted], [redacted], n.º [redacted], Cartão de Cidadão número [redacted], que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: [redacted], natural da freguesia de Barreira, concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 20 de maio de 2029, que outorga em representação da firma Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., NIF 504 225 286, com sede na Estrada Nacional n.º 1, Vale Gracioso, freguesia de

1 Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, titular do alvará de empreiteiro de obras
2 públicas número 30833 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato,
3 a 1.^a subcategoria, da 2.^a categoria, classe 5.-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 504225286, válida até 26 de
6 outubro de 2021, documento que fica anexo a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 09 de outubro de 2020, mediante prévia realização de concurso publico e após
13 o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
14 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 16 de outubro de
15 2020, à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Freguesia de
16 Louriçal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia [Requalificação do
17 C.M. 1017 (Louriçal – Cavadas – Torneira (C.M. 1074) - Limite do Concelho) e
18 Arruamentos Lugar de Cavadas e Moita do Boi]" – Proc. n.º 54/2020, de acordo
19 com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em conformidade com
20 as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos,
21 quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
22 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
23 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
24 integrante;-----

25 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e vinte e um mil

- 1 novecentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 321.999,85), que
2 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 3 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte
4 (120) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
5 data da consignação;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 % do preço
9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quadriénio 2020-2023 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
19 número 08, com o compromisso número 3075/2020, por onde tem cabimento
20 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
24 Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do

3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos

6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos

8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e

9 legislação subsidiária. -----

10 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é

11 designado gestor do contrato [REDACTED], engenheiro civil, titular

12 do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no Largo do Cardal,

13 em Pombal.-----

14 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos

15 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se

16 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao

17 suprimimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,

18 datado de 16 de setembro de 2020, ratificado pelo Órgão Câmara, em 18 do

19 mesmo mês e ano.-----

20 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

21 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a

22 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma

23 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte

24 integrante e atrás citados.-----

25 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

3/3

1 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
3 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em
4 16 de outubro de 2020.-----

5 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
6 que ficam arquivados:-----

7 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 19 de
8 outubro de 2020, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
9 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria - 1, em 30 de setembro de
10 2020, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
11 da caução, no valor de trinta e dois mil, cento e noventa e nove euros e noventa e
12 oito cêntimos (€ 32.199,98), como garantia pelo cumprimento do contrato,
13 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, e bem assim a cinco
14 por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo aos
15 pagamentos ao empreiteiro, por meio de Garantia Bancária N00415759, prestada
16 em 21 de outubro de 2020, pelo Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da
17 Liberdade, n.º 195, em Lisboa; Certificado do Registo Criminal da firma com o
18 Código de Acesso 85b3-dd93-628d-0edb5, válido até 31 de março de 2021;
19 Certificados do Registo Criminal dos seus representantes com os Códigos de
20 Acesso [REDACTED] e [REDACTED], válidos até 31 de março
21 de 2021.-----

22 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
23 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
24 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
25 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

Registado sob o n.º 50, em 03/11/2020.